

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 03/2026, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar proposta de empresa especializada para elaboração e execução de Projeto de Trabalho Social - PTS referente à implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Campos de Júlio - MT, em atendimento ao TC OGU MCIDADES 968256/2024 - Operação 1098022-96.

Foi declarada vencedora do certame a licitante ECO-HABITAT CONSULTORIA SOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.245.254/0001-57, com valor global de R\$ 430.000,00.

O processo foi homologado em 08/05/2026.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 08 de maio de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PORTARIA Nº. 110, DE 08 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PSICÓLOGO ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 1º do artigo 13 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 10, de 08 de maio de 2026 e do edital do certame nº 2/2024;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 132/2026 datado de 08 de maio de 2026, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o segundo colocado na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 2/2024, **THIAGO DE LIMA BRAN- DÃO** para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo Escolar, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do

artigo 13 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025.

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0128/ 2025

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.

DO OBJETO: Obra de implantação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico

(PSCIP) na Feira Livre Municipal.

DO ADITAMENTO: Supressão no valor de **R\$ 6.558,02 (seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dois centavos)**, ao valor global do contrato.

PARTES: Município de Campos de Júlio - MT / CNPJ sob o nº 01.614.516/0001-99 /Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / Contratante, e D-Lux Construções Ltda / CNPJ sob o nº 47.813.240/0001-79 / Contratada.

Josiane Ribeiro da Silva / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0128/ 2025

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.

DO OBJETO: Obra de implantação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) na Feira Livre Municipal

DO ADITAMENTO: Acréscimo no valor de **R\$ 8.442,90 (oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)**, ao valor global do contrato.

PARTES: Município de Campos de Júlio - MT / CNPJ sob o nº 01.614.516/0001-99 /Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / Contratante, e D-Lux Construções Ltda / CNPJ sob o nº 47.813.240/0001-79 / Contratada.

Josiane Ribeiro da Silva / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO